



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA CRMV-GO Nº 19, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia fiscais de contratos.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

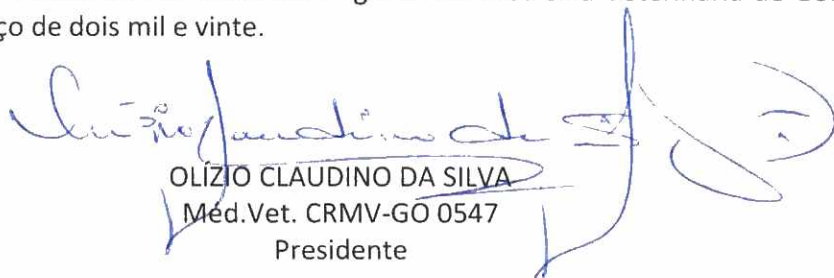
Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos respectivos:

Nº Proc.	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
8831/2018	Fornecimento de cartão combustível	Coordenador da Seção de Fiscalização	Gerente do Departamento Administrativo
8254/2018	Locação de Veículos	Coordenador da Seção de Fiscalização	Gerente do Departamento Administrativo
4607/2018	Plano Odontológico	Gerente do Departamento Contábil e Financeiro	Keilla Soares Silva Moraes
14723/2019	Limpeza e higienização de veículos	Coordenador da Seção de Fiscalização	Gerente do Departamento Administrativo
7356/2018	Transporte de servidores do CRMV-GO	Gerente do Departamento de Recuperação de Créditos	Coordenador Seção de Negociação de Débitos
16139/2017	Informações Jurídicas	Gerente do Departamento de Recuperação de Créditos	Coordenador Seção de Negociação de Débitos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revoga as demais disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte.


OLÍZIO CLAUDINO DA SILVA
Méd.Vet. CRMV-GO 0547
Presidente